DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Terça-feira, 15 de agosto de 2023 | **Ano II | Edição nº 337** | **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
Atos Administrativos 7
Convênios 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.762/23

DE 8 DE AGOSTO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Demitir, a partir de 07/08/23, em virtude do término do Contrato de trabalho por tempo determinado, os servidores abaixo, que vinham ocupando os respectivos cargos:

= **ANDERSON RICCI GOMES** – RG nº 46.xxx.043-x, CPF nº 388.xxx.258-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx86, lotado no cargo de Pintor junto à Secretaria Municipal de Administração.

= **JOSÉ NETO GOMES** – RG nº 21.xxx.456-x, CPF nº 135.xxx.108-xx e PIS/PASEP nº 123xxxxxx66, lotado no cargo de Pintor, junto à Secretaria Municipal de Administração.

= **DONIZETI RIBEIRO ALVES** – RG nº 32.xxx.588-x, CPF nº 221.xxx.298-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx12, lotado no cargo de Motorista de Caminhão junto à Secretaria Municipal de Administração.

= **LUIS MARCIO CANUTO DE SOUZA** – RG nº 26.xxx.648-x, CPF nº 260.xxx.888-xx e PIS/PASEP nº 124xxxxxx68, lotado no cargo de Motorista de Caminhão junto à Secretaria Municipal de Administração.

= **ERALDI ASSIS DA ROCHA** – RG nº 25.xxx.984-x, CPF nº 110.xxx.638-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx41, lotado no cargo de Carpinteiro junto à Secretaria Municipal de Administração.

= **KAREN DAIANE MURAKAMI** – RG nº 44.xxx.963-x, CPF nº 366.xxx.488-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx38, lotada no cargo de Psicólogo junto à Secretaria Municipal de Promoção Social.

= **ANDERSON PEREIRA FRANCO** – RG nº 40.xxx.708-x, CPF nº 347.xxx.098-xx e PIS/PASEP nº 137xxxxxx70, lotado no cargo de Tratorista Agrícola junto à Secretaria Municipal de Administração.

= **DIRCEU DA SILVA** – RG nº 17.xxx.202, CPF nº 054.xxx.098-xx e PIS/PASEP nº 120xxxxxx99, lotado no cargo de Carpinteiro junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 08/08/23.

= **CÍCERO DONIZETE FERREIRA SANTOS** – RG nº 26.xxx.999-x, CPF nº 147.xxx.898-xx e PIS/PASEP nº 123xxxxxx36, lotado no cargo de Operador de Moto Serra junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 08/08/23.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo Servidor Sr. **ITALO JEFERSON SOARES FELIX** – RG nº57.xxx.190-x, CPF nº 515.xxx.848-xx e PIS/PASEP nº 138xxxxxx40, ocupante do cargo de Motorista de Transporte Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação com Contrato por tempo determinado, a partir de 07/08/23.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 8 de agosto de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.763/23

DE 8 DE AGOSTO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear os candidatos abaixo delineados, aprovados no Concurso Público nº 01/23, para tomarem Posse nos respectivos cargos dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar de 07/08/23:

= **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, classificado em 13º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo.

= **ITALO JEFERSON SOARES FELIX**, aprovado em 14º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo.

= **MARLON HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS DE MATOS**, aprovado em11º lugar para o cargo de Motorista de Caminhão.

= **AILTON ALVES PEREIRA**, aprovado em 14º lugar para o cargo de Motorista.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 7.757/23 de 03/08/23 ref. às Servidoras Sras. **LUCILENE ROCHA CARRERA e FERNANDA DE CASSIA NUNES MARQUES OZARCZUKI:**

Onde se lê: cargo de provimento efetivo de Cozinheira – Referência 25

Leia-se: cargo de provimento efetivo de Cozinheira **– Referência 15**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 8 de agosto de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.764/23

DE 8 DE AGOSTO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Trabalho por tempo determinado dos servidores abaixo

delineados que desempenham em caráter emergencial e de relevante interesse público os respectivos cargos, de conformidade com o disposto no Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos considerando a falta de profissionais para a realização dos serviços contratados, conforme solicitação e justificativa exarada pelas respectivas Secretarias:

= **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO** – RG nº 9.xxx.462, CPF nº 824.xxx.528-xx e PIS/PASEP nº 100xxxxxx33, no cargo de Pintor junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 08/08/23.

= **ADRIANA APARECIDA FAUSTINO** – RG nº 32.xxx.929-x, CPF nº 311.xxx.138-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx74, no cargo de Cuidador junto á Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09/08/23.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 8 de agosto de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.765/23
DE 8 DE AGOSTO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse nos respectivos cargos, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei a partir das respectivas datas:

= **ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA** – RG nº 42.xxx.061-x, CPF nº 321.xxx.468-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx45, classificada em 11º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo – referência 22, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/08/23.

= **VALDEVINO CHARLIE DE OLIVEIRA** – RG nº 52.xxx.456-x, CPF nº 012.xxx.041-xx e PIS/PASEP nº 129xxxxxx82, classificado em 12º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/08/23.

= **SANDRA UEHARA DA SILVA** – RG nº 27.xxx.985-x, CPF nº 271.xxx.718-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx68, classificada em 22º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01, junto á Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/08/23.

= **JURACELIA PEREIRA FERREIRA** – RG nº 40.xxx.236-x, CPF nº 326.xxx.168-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx72, classificada em 23º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/08/23.

= **WELINGTON GIUSEP BARBOSA DIAS** – RG nº 42.xxx.282-x, CPF nº 369.xxx.198-xx e PIS/PASEP nº 206xxxxxx65, classificado em 12º lugar para o cargo de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07/08/23.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 8 de agosto de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.766/23
DE 8 DE AGOSTO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 25% de quinquênio e Sexta Parte ao Servidor Sr. **JETRO ALEXANDRE**, A PARTIR DE 03/08/23.

= Conceder 5% de quinquênio à Servidora Sra. **MARIA IRENI GAIOTO HIROTSU**, a partir de 01/08/23.

= Conceder **Adicional de Insalubridade** aos servidores abaixo delineados, em Grau Médio sobre o Salário Mínimo, enquanto estiverem desempenhando suas respectivas funções junto aos órgãos relacionados:

= **VINICIUS LUIZ PEREIRA PARDINHO**, lotado no cargo de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/08/23.

= **EDESIO FRANCISCO DE PAULA**, lotado no cargo de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/08/23.

= **CAIO LUIZ FRANCISCO BARROS DO AMARAL FONSECA**, lotado no cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03/08/23.

= **PAULO HENRIQUE FREITAS**, lotado no cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03/08/23.

= **POLLYANA FRAVETTO DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/08/23.

= **FERNANDA DE CASSIA NUNES MARQUES OZARCZUKI**, lotada no cargo de Cozinheira junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/08/23.

= **DANIELE DOS SANTOS AGUIAR**, lotada no cargo de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/08/23.

= **MARIA CRISTINA DOS SANTOS GOMES**, lotada no cargo de Operário junto à Secretaria Municipal de Saúde, a

partir de 01/08/23.

= **MICHELI DIAS DA SILVA**, lotada no cargo de Operário junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/08/23

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 8 de agosto de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.767/23
DE 9 DE AGOSTO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear os candidatos abaixo delineados, aprovados no Concurso Público nº 01/23, para tomarem Posse nos respectivos cargos dentro do prazo estabelecido, a contar de 08/08/23:

= **LEIDIANE BATISTA SILVA** – Classificada em 7º lugar para o cargo de Psicólogo, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis.

= **ADEMIR XAVIER DA SILVA JUNIOR** – Classificado em 1º lugar para o cargo de Pintor, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis.

= **SIMONE DA SILVA VALIENTE** – Classificada em 39º lugar para o cargo de Operário, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis.

= **NELSON MEDEIROS DA ROCHA** – Classificado em 15º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis.

=**JOSÉ SIQUEIRA** – Classificado em 16º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis.

= **CRISLAINE SILVA OTAVIO** – Classificada em 24º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar, dentro do prazo de 5 (cinco) dias.

= **JESSICA PORTES DA SILVA** – Classificada em 25º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar, dentro do prazo de 5 (cinco) dias.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 9 de agosto de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.768/23
DE 9 DE AGOSTO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse nos respectivos cargos, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei a partir de 08/08/23:

= **ANA CAROLINA DE ALMEIDA BASTOS** – RG nº 46.xxx.106-x, CPF nº 360.xxx.298-xx e PIS/PASEP nº 128xxxxxx51, classificada em 6º lugar para o cargo de Psicólogo – Referência 27, junto a Secretaria Municipal de Promoção Social.

= **DONIZETI RIBEIRO ALVES** – RG nº 32.xxx.588-x, CPF nº 221.xxx.298-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx12, classificado em 7º lugar para o cargo de Motorista de Caminhão – Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Administração.

= **JOSÉ CARLOS DA SILVA** – RG nº 8.xxx.577, CPF nº 100.xxx.914-xx e PIS/PASEP nº 161xxxxxx14, classificado em 13º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Educação.

= **ITALO JEFERSON SOARES FELIX** – RG nº 57.xxx.190-x, CPF nº 515.xxx.848-xx e PIS/PASEP nº 138xxxxxx40, classificado em 14º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Educação.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **JANDIRA NERY DOS SANTOS ANTUNES** – RG nº 25.xxx.018-x, CPF nº 153.xxx.718-xx e PIS/PASEP nº 123xxxxxx57, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – I – Educação Infantil – Creche e Pre Escola, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07/08/23.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 9 de agosto de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.769/23
DE 10 DE AGOSTO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98, que estabelece a atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, edita a seguinte Portaria:

DESIGNA O GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Art. 1º - Ficam designados e credenciados os servidores abaixo relacionados para integrar a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL** e execução das Ações de Vigilância Sanitária previstas na Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98:

NOME	CPF	FUNÇÃO	Nº CREDENCIAL
Tiago Roberto Stefanelli	356.xxx.118-xx	Visitador Sanitário	02
Telma Escobar Gonzales	204.xxx.988-xx	Coordenador de Saúde Bucal - Atenção Básica	04
Hosmany Rosa Vieira	029.xxx.278-xx	Arquiteto	06
Ailton Alves Pereira	121.xxx.748-xx	Visitador Sanitário	08
Rosana Rodrigues da Mata Reis	315.xxx.888-xx	Visitador Sanitário	10
Luis Fernando Freitas Gomes	445.xxx.118-xx	Visitador Sanitário	11
Andréia Guirau de Oliveira	261.xxx.328-xx	Coordenadora de Vigilância Sanitária	13
Maria Isabel Alegre Viana da Silva	269.xxx.568-xx	Secretária Mun. Saúde	18
Amélia Cristina Joaneto de Alencar	153.xxx.368-xx	Coordenadora de Vigilância Epidemiológica	24
Alessandro Fabrício Antonio	138.xxx.468-xx	Médico Veterinário	27
Vania Aparecida Vicente	125.xxx.228-xx	Enfermeira	28
Renata Miniaci	271.xxx.078-xx	Diretora de Vigilância em Saúde	29

Art. 2º - Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a Credencial de Identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A Credencial de que trata o Artigo anterior deve ser emitida e entregue ao Fiscal e ter o seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do Servidor da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 4º - A referida Credencial terá validade enquanto perdurar esta Portaria e deverá constar o número, Foto do Servidor, nome completo, CPF e assinatura do Servidor e da autoridade competente.

Art. 5º - As credenciais deverão ser emitidas no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias e anteriores sobre o mesmo assunto.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 10 de agosto de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.770/23
DE 11 DE AGOSTO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear os candidatos abaixo delineados, aprovados no Concurso Público nº 01/23, para tomarem Posse nos respectivos cargos dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar das datas estabelecidas:

= **EDVALDO FABIANO DE MATOS** – Classificado em 2º lugar para o cargo de Pintor, a contar a partir de 09/08/23.

= **ELIANA DAL POZZI DA SILVA**, Classificada em 40º lugar para o cargo de Operário, a contar a partir de 09/08/23.

= **MAYRA APARECIDA BENJAMIM DE FRANÇA**, Classificada em 41º lugar para o cargo de Operário, a contar a partir de 09/08/23.

= **RODRIGO FRANCISCO DOS SANTOS**, Classificado em 3º lugar para o cargo de Carpinteiro, a contar a partir de 10/08/23.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 11 de agosto de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.771/23
DE 11 DE AGOSTO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse nos respectivos cargos, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei a partir de 10/08/23:

= **ADEMIR XAVIER DA SILVA JUNIOR** – RG nº 40.xxx.721-x, CPF nº 368.xxx.348-xx e PIS/PASEP nº 119xxxxxx69, classificado em 1º lugar para o cargo de Pintor – Referência 21, junto a Secretaria Municipal de Administração.

= **SHIRLEI CAVALCANTE JECEV** – RG nº 43.xxx.153-x CPF nº 366.xxx.648-xx e PIS/PASEP nº 166xxxxxx77, classificado em 4º lugar para o cargo de Técnico de Enfermagem – Referência 26, junto à Secretaria Mun. de Saúde.

= **CRISLAINE SILVA OTAVIO** – RG nº 48.xxx.934-x, CPF nº 418.xxx.818-xx e PIS/PASEP nº 212xxxxxx27, classificada em 24º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Educação.

= **JESSICA PORTES DA SILVA** – RG nº 52.xxx.398-x, CPF nº 454.xxx.348-xx e PIS/PASEP nº 201xxxxxx02, classificada em 25º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar – Referência 01, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 11 de agosto de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Jorge Haruo Hoshino; OBJETO: 8º aditamento do contrato n.º 068/2017, aditar o contrato por mais 01 mês, encerrando então no dia 31/08/2023, em virtude das obras do novo prédio da Assistência Social não estarem concluídas, permanecendo o valor de R$2.700,81, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Disp. Licitacao art. 24, Inc.X, Lei 8.666/93. Bastos/SP., 19/07/2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2023 - CONTRATO Nº 046/2021

O prefeito do município de Bastos-SP, vem a público ADITAR o termo de contrato de fornecimento de licenciamento de uso de programa de informática (softwares), com a empresa contratada GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS referente ao Pregão Presencial Nº 028/2021; as partes ajustam que fica aditivado, com fundamento no art. 65, "d", §1 da Lei de Licitações - Item 21: provedor de nuvem pública para 20 usuários simultâneos, valor mensal de R$1.800,00 perfazendo valor anual de R$21.600,00, as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.Bastos,14/08/2023.Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 20/08/18, ENTRE A PREFEITURA DE BASTOS, E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Bastos, com sede na Rua Adhemar de Barros, nº 600, Bastos-SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Manoel Ironides Rosa, brasileiro, divorciado, portador do RG. nº 13.327.411-1, CPF nº 033.761.228-57, daqui em diante denominada **Prefeitura**, e de outro lado a Associação Beneficente de Bastos, CNPJ 44.930.931/0001-64, Cadastrada no CNES sob o nº 20.92980, inscrita no CREMESP sob nº 02.104, com sede na Rua Prefeito Paulo Seizi Zakimi, nº 55 e com Estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tupã, em 26/12/1975, sob nº 99, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Alexandre Granado de Souza, RG. nº 17.379.212-1, CPF nº 093.933.688-05, daqui em diante denominada **Associação Beneficente de Bastos**, estabelecem entre si as disposições constantes na Cláusula abaixo:

Fica rescindido, a partir desta data, mediante comum acordo entre as partes, o Convênio de Assistência à Saúde celebrado em 20 de agosto de 2.018, entre a Prefeitura Municipal de Bastos e a Associação Beneficente de Bastos, de conformidade com o disposto na Cláusula 13ª do referido instrumento, não cabendo a ambas as partes indenizações de quaisquer espécie.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas..

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
Aos 2 de agosto de 2.023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
MANOEL IRNIDES ROSA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS
ALEXANDRE GRANADO DE SOUZA
Presidente

Testemunhas:

.....
Maria Isabel A. V. da Silva
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 269.297.568-57

.....
Cleber Fatarelli
RG 26.153.577-8
CPF 273.565.028-60
Administrador